

GOL LINHAS AÉREAS INTELIGENTES S.A.

CNPJ/MF nº 06.164.253/0001-87

NIRE 35.300.314.441

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2018**

I. Data, Horário e Local: 23 de março de 2018, às 10:00 horas, na Praça Comte. Linneu Gomes, S/N, Portaria 3 - Prédio 07 - Sala de Reuniões do Conselho de Administração, Jardim Aeroporto, São Paulo ("Companhia"). **II. Convocação e Presença:** Dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos integrantes do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e do parágrafo quarto do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia. **III. Mesa:** Assumindo a Presidência da mesa, o Sr. Constantino de Oliveira Junior, que convidou a mim, Graziela Galli Ferreira Barioni, para secretariar os trabalhos. **IV. Ordem do Dia:** Deliberar sobre: **(i)** a aprovação da Proposta da Administração da Companhia do exercício social de 2018 e dos demais documentos que serão submetidos à aprovação dos acionistas em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos da regulamentação vigente, em especial da Instrução CVM nº 481/09 ("ICVM 481/09"), dentre eles: a) a aprovação da Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2017; e b) a aprovação da Proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício social de 2018; **(ii)** a aprovação da convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia; **(iii)** a celebração de dois Contratos de Crédito ("Credit Agreement") entre a Companhia, a Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59 ("GLA"), controlada da Companhia, o Credit Agricole CIB ("CA-CIB") e o Export-Import Bank dos Estados Unidos ("Ex-Im Bank"), cada um no valor de até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares), para o financiamento do pagamento dos serviços técnicos realizados nos motores de aeronaves da GLA; **(iv)** a celebração de dois Contratos de Garantia ("Guaranty Agreement") entre a Companhia, o CA-CIB e o Ex-Im Bank, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela GLA nos Contratos de Créditos e Notas Promissórias **(v)** a celebração e aprovação de dois Acordos de Indenização de Mutuário ("Borrower Indemnity Agreement") e da Cartas de Taxa ("Fee Letters"), contendo as obrigações diretas da Companhia em relação aos acordos de financiamento dos serviços de reparo dos motores das aeronaves da GLA; **(vi)** a celebração pela Companhia de quaisquer outros contratos, compromissos ou documentos relacionados ao financiamento dos serviços técnicos a serem realizados nos motores das aeronaves da GLA, garantidos pelo Ex-Im Bank, mencionados nos

itens “iii”, “iv” e “v” retro”. **V. Deliberações:** Prestados os esclarecimentos necessários, após detida a análise dos documentos pertinentes referentes às matérias constantes da presente, por unanimidade, foram aprovadas: **(i)** a Proposta da Administração da Companhia (“Proposta da Administração”) do exercício social de 2018 e dos demais documentos que serão submetidos à aprovação dos acionistas em sua Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária (“AGOE”), nos termos da regulamentação vigente, em especial da ICVM nº 481/09, dentre eles: a) a Proposta de Destinação do Resultado do exercício social de 2017, em que a Administração da Companhia recomenda que 100% (cem por cento) dos lucros obtidos em 2017, qual seja, R\$ 19.183.511,15 (dezenove milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e onze reais e quinze centavos) sejam utilizados para absorção dos prejuízos acumulados da Companhia, nos termos do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; e b) a Proposta de Remuneração dos Administradores para o exercício social de 2018, no valor de até R\$ 24.726.658,63 (vinte e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e sessenta e três centavos). Fica, desde já, recomendada a aprovação dos itens constantes da Proposta da Administração pelos acionistas em AGOE. A Proposta da Administração e os demais documentos a serem apreciados em AGOE, foram devidamente assinados e arquivados na sede social da Companhia, e serão disponibilizados aos acionistas dentro do prazo legal; **(ii)** a convocação da AGOE da Companhia, a ser realizada em 24 de abril de 2018, nos termos do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, conforme Edital de Convocação, que será divulgado dentro do prazo legal; **(iii)** a celebração de dois Contratos de Crédito (“Credit Agreement”) entre a Companhia, a Gol Linhas Aéreas S.A., sociedade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.575.651/0001-59 (“GLA”), controlada da Companhia, o Credit Agricole CIB (“CA-CIB”) e o Export-Import Bank dos Estados Unidos (“Ex-Im Bank”), cada um no valor de até US\$11,000,000.00 (onze milhões de dólares), para o financiamento do pagamento dos serviços técnicos realizados nos motores de aeronaves da GLA; **(iv)** a celebração de dois Contratos de Garantia (“Guaranty Agreement”) entre a Companhia, o CA-CIB e o Ex-Im Bank, a fim de garantir o cumprimento das obrigações assumidas pela GLA nos Contratos de Créditos e Notas Promissórias **(v)** a celebração e aprovação de dois Acordos de Indenização de Mutuário (“Borrower Indemnity Agreement”) e da Cartas de Taxa (“Fee Letters”), contendo as obrigações diretas da Companhia em relação aos acordos de financiamento dos serviços de reparo dos motores das aeronaves da GLA; **(vi)** a celebração pela Companhia de quaisquer outros contratos, compromissos ou documentos relacionados ao financiamento dos serviços técnicos a serem realizados nos motores das aeronaves da GLA, garantidos pelo Ex-Im Bank, mencionados nos itens “iii”, “iv” e “v” retro. **VI. Suspensão dos Trabalhos e Lavratura da Ata:** Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém o fez, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, reabertos os trabalhos, foi

lida, conferida e pelos presentes assinada. Assinaturas: Mesa: Constantino de Oliveira Junior - Presidente; Graziela Galli Ferreira Barioni - Secretária. Membros do Conselho de Administração: Constantino de Oliveira Junior, Joaquim Constantino Neto, Ricardo Constantino, William Charles Carroll, Antonio Kandir, Germán Pasquale Quiroga Vilaro, André Béla Jánszky, Anna Luiza Serwy Constantino e Francis James Leahy Meaney. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio.*

São Paulo, 23 de março de 2018.

Constantino de Oliveira Junior
Presidente

Graziela Galli Ferreira Barioni
Secretária